COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 087/2019 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei n° 1496/2019, de 24 de setembro de 2019, do Executivo Municipal – que, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 03 de dezembro de 2019, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando que a alteração proposta no projeto tem por finalidade apenas de adequações na LDO para o ano de 2020.

Considerando explanações da equipe contábil da prefeitura na análise do referido Projeto, e por não encontrar nenhum impedimento de ordem legal ou constitucional.

Diante o exposto, o nosso parecer é pela APROVAÇÃO do presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 03 de dezembro de 2019.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.